



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Rua Dr. João Maximiano, 426, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
Telefone: 41985350118 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, realizou-se a **82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do diretor Prof. José Eduardo Padilha de Sousa na Sala dos Conselhos do Campus, estando presentes representando as coordenações de cursos: Prof. Rafael Germano Dal Molin Filho, Prof. Suelen Siqueira dos Santos, Prof. José Gabriel Vieira Neto, Prof. Rogério Ferreira da Silva, Profa. Hercília Alves Pereira de Carvalho, representando os docentes: Prof. Carlos Roberto Beleti Junior e Prof. Rodrigo Clemente Thom de Souza, representando os técnico-administrativos em educação: Andriara Lyziane Tossani e Vitor Ramalho Leite, representando os discentes: Andressa Mikaele de Souza Rodrigues e secretariando a reunião: Fernanda Novaes Chiappin Vizoni.

EXPEDIENTE: Análise da ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e da ata 38º Reunião Extraordinária. Foi realizada a leitura das atas, e após discussão e correções, foi colocada em votação e aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1. Ad Referendum: 1.1 Proposta de FDA Fluxo Contínuo** - 2ª Chamada, para a aquisição de 70 unidades de SSD de 500GB formato M.2 NVMe; 60 unidades de memória de 8GB DDR4 para desktop; 30 unidades de memória de 8GB DDR4 para notebook; 30 unidades de memória de 8GB DDR3 para notebook no valor aproximado de R\$75.565,00. Coordenador da proposta: José Gabriel Vieira Neto; **1.2 Relatório Final** - Plantão para auxílio na solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição do ENEM 2024; **1.3 Evento** - Dia mundial do meio ambiente 2024; **1.4 Afastamento** - licença capacitação da docente Leomara Floriano Ribeiro, referente a 3ª parcela do primeiro quinquênio de efetivo exercício, no período para de 08/07/2024 a 05/08/2024, período em que não há encargos didáticos previstos não havendo prejuízo para as atividades acadêmicas; **1.5 Evento** - Vem Kafka Com a Gente - 100 anos da morte de Franz; **1.6 Relatório Anual** - Divulgação de vagas e análise de inserção dos estudantes de computação no mundo do trabalho (2023). Todos foram aprovados por unanimidade. **2. Afastamentos: 2.1 23075.028800/2024-01** - Afastamento no país do Prof. Daniel Angelo Longhi para a participação na banca de doutorado de Danielle de Sousa Severo (PPGEAL/UFSC - Florianópolis/SC) de 13 a 15 de junho em Florianópolis; **2.2 23075.029521/2024-56** - Participação da Prof. Renata Bachin Mazzini Guedes na I Conferência Internacional Cell Ag Brazil e I Encontro NAPI Proteínas Alternativas de 07 a 12 de julho na cidade de Curitiba; **2.3 23075.028596/2024-10** - Participação do Prof. Marcelo José da Silva no LIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA de 05 a 09 de agosto em Natal; **2.4 23075.028206/2024-10** - Visita técnica da Prof. Helena Macedo Reis para o alinhamento do projeto de pesquisa OBSERVATÓRIO NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA nos dias 05 a 09 de maio na cidade de São Paulo. Aprovados. **3. 23075.020043/2024-19 Proposta de criação e Projeto Pedagógico do Curso de Física Computacional.** Relator: Prof. José Gabriel Vieira Neto. O relator leu o parecer que consta no processo (documento sei 6725127) no qual informa que o curso será de modalidade bacharelado, presencial, semestral, com turno de funcionamento integral. Terá 20 vagas por ano e carga horária total de 2430 horas, com

prazo de integralização curricular mínimo de sete e máximo de onze semestres. Após a leitura, o Prof. Rogério questionou sobre a capacidade dos alunos nos laboratórios e sobre a carga horária dos docentes. O presidente informou que a comissão de estudos considerou um cenário de ingresso atingindo o máximo de vagas nos cursos, em que haveria necessidade de duplicar as turmas e que a carga horária dos docentes seria, no máximo, 12,6 horas. O Prof. Carlos Roberto Beleti Junior, que participou da comissão de estudos para o novo curso, informou a todos que a comissão possui a tabela com a divisão da carga horária necessária. Dessa forma, o Prof. Rogério solicitou que esta tabela com os números da carga horária dos docentes seja incluída no processo de criação do curso. Além disso, lembrou que no estudo para a vaga docente, a demanda para docente na área de informática ficou em último lugar. O presidente informou que, com a criação dos novos cursos, esse estudo de vagas docentes terá que ser atualizado. A técnica Andriara questionou sobre as vagas de técnicos que o curso demandará. O Prof. José Eduardo Padilha de Sousa informou que são as 2 vagas já existentes de física, as quais, um servidor já está em exercício e o outro servidor, que está aprovado no concurso, será convocado assim que ele defender a sua tese de doutorado. Os técnicos na área de TI já se encontram em exercício, sendo a mesma equipe que o campus possui, e há a possibilidade da vinda de mais um analista de sistemas. Após sanarem as dúvidas os membros aprovaram a proposta de criação. (...) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fernanda Novaes Chiappin, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN SIQUEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERREIRA DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 26/08/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOVAES CHIAPPIN VIZONI**,
ADMINISTRADOR, em 08/11/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA**,
DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL, em 09/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
6736487 e o código CRC **27ABED21**.